PORTARIA Nº 13/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público, no próximo dia 28 de outubro – segunda-feira, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (lei 659/92);

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo nas repartições do Poder Executivo na referida data;

Considerando que o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado como PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Pouso Alto, o dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, data na qual não haverá expediente para os servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º. Considerando a previsão de realização de uma reunião ordinária da Câmara Municipal na referida data, fica a mesma transferida para o primeiro dia útil subsequente, dia 29 de outubro, no mesmo horário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Presidente